



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123  
E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO Nº 090/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA CENTRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 84, § 3º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. Fica cedido para *DENILSON LEMES TELES*, portador do CPF Nº 07185132908 e RG Nº 10790114-0, um espaço de até 46m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros quadrados), na praça central desta cidade, destinado a instalação de um pequeno ponto comercial, com prazo de vigência até 31/12/2012.

Art. 2º. A administração Municipal, considerando o relevante interesse público, poderá, a qualquer tempo, retomar o espaço ora permitido, sem nenhum ônus ao interessado, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. A assinatura de um Termo de Permissão de uso, especificará os direitos e obrigações do interessado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2010.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal